

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA****PAA nº 62.0280.0000728/2022-1**

A 2ª Promotoria de Justiça de Ibitinga **CONVIDA** toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** cujo tema é: "Projeto Cidade Antirracista: discussão visando à implementação de Conselho Municipal Antirracista, de Secretaria ou Órgão de Promoção à Igualdade Racial e criação de Plano Municipal de Promoção de Igualdade Racial", que será realizada **em 31 de Agosto de 2022, a partir das 19:00 horas, no auditório da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Avenida Dr. Victor Maida, 563 – Centro, Ibitinga/SP.**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá como objetivo expor a toda população interessada os trabalhos desenvolvidos no **Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) nº 62.0280.0000728/2022-1**, bem como ouvir o poder público e a sociedade civil, com a finalidade de criar uma comissão voltada à discussão e materialização de um Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Racial, de Secretaria ou Órgão de Promoção à Igualdade Racial e criação de Plano Municipal de Promoção de Igualdade Racial.

DA PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Poderão participar quaisquer pessoas físicas ou representantes de pessoas jurídicas, públicas ou privadas que possuam interesse no tema objeto da audiência.

DA INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL

A inscrição poderá ser realizada previamente, mediante preenchimento de dados pessoais (nome completo, número do documento de identificação - telefone e e-mail para contato), por mensagem eletrônica a ser encaminhada até o dia 25 de agosto ao endereço eletrônico pjinfanciaibitinga@mpsp.mp.br, inscrevendo no campo "assunto": "Inscrição para Manifestação Oral na Audiência Pública".

Sem prejuízo da inscrição prévia, a inscrição também poderá ser realizada no dia da Audiência Pública, mediante preenchimento de ficha disponibilizada no local para tal fim e manifestação oral na audiência de inscritos previamente.

O tempo de fala dos inscritos será de até 05 (cinco) minutos.

REGRAS GERAIS:

A presidência dos trabalhos caberá ao membro do Ministério Público do Estado de São Paulo integrante da Promotoria de Justiça de Ibitinga, responsável pela tramitação do PAA mencionado.

É facultado ao Membro do Ministério Público que presidirá a audiência pública convidar especialistas, pesquisadores e técnicos, observada a pertinência temática, para comparecerem à audiência na qualidade de expositores e participantes.

A eventual realização de debates presenciais entre os presentes que se manifestarem será regulada pelo Promotor de Justiça presidente da Audiência Pública.

Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, sendo certo que os presentes no local do evento autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para

fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

A audiência será instalada por representante do Ministério Público do Estado de São Paulo que, após apresentação do propósito da audiência pública, dará a palavra aos interessados presentes e regularmente inscritos para manifestação.

Após a audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 dias a contar de sua realização, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual.

Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, podendo fazer a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

A este edital será conferida publicidade, com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em sítio eletrônico e afixação na sede da unidade do Ministério Público, sem prejuízo da afixação em outros locais públicos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Ibitinga, 03 de agosto de 2022.

EDUARDO MACIEL CRESPILO

2º Promotor de Justiça de Ibitinga



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Maciel Crespilho, Promotor de Justiça**, em 08/08/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **7192547** e o código CRC **371CF8D3**.